

Art. 1º – Designar a servidora **JOYCE LEMOS FREITAS**, CPF nº 061.979.703-76, para exercer a função de Chefe da Divisão da Junta Militar, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo em comissão, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de outubro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B8A104B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: CONSTRUTORA PRADA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA), E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, CONFORME O PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE), ACRECIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) referente aos contratos nºs: 20190924.01 ao 20190924.03, decorrente da Tomada de Preço nº 20190802.01-TP.

Valores globais:

01. R\$ 200.000,00 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.
02. R\$ 50.000,00 – SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
03. R\$ 80.000,00 – SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 24/09/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude 2. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. 3. Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos. Assina pela Empresa: **CONSTRUTORA PRADA EIRELI**, Francisco Dennys pinheiro Carneiro – Representante.

Pindoretama - CE, 24 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA

Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B2DA80AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Contratada: CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.

Contrato nº: 20191009.01

Objeto: Aquisição de produtos químicos destinados à manutenção de atividades referentes ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20190917.01-PE.

Valor: R\$ 10.197,50

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 09.10.2019

Assinam: Pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE: **Juciano Benício Freires** – Diretor Administrativo; Pela Empresa: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, assina o Sr. **Allan Kardec de Moura Silva**, Procurador.

Pindoretama - CE, 09 de Outubro de 2019.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES

Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1170E55C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 347/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido e Declarado de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.777.566/0001-39, com sede e foro na av. Alfredo Fernandes Franco, s/n, bairro Centro, município de Piquet Carneiro, fundado em 27 de novembro de 2011, registrado no cartório de registro de Piquet Carneiro, em 18 de julho de 2017, sob o protocolo nº 1162 - livro B-2 - Folhas 1162 - Registro nº 846 - Folha 18 - Livro A.A (PJ), em 18 de julho de 2017.

Parágrafo Único - A entidade a que se refere o art. 1º desta lei ficam assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação, para entidades declaradas de utilidade pública. Ficando credenciadas a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: